

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Outros	07
Progressão Funcional	10
Retificação	16

DESIGNAÇÃO

Ordem de serviço nº 010/CGPGLS/UNIR/2016. Porto Velho, 13 de abril de 2016.

A presidente da Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável CGPGLS, a no uso de suas atribuições legais e conferida pela portaria 1060/2015/GR/UNIR de 30 de novembro de 2015.

Art. I - **Designar** a servidora **Larissa Samara Paula de França** (SIAPE: 2157621) membro da CGPGLS pela portaria 067/GR/UNIR/2016 de 21 de janeiro de 2016 da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para a digitalização dos processos de pagamento nº 23118.000099/2015-12 (móvel); 23118.000112/2015-33 (Telefonia Fixa); 23118.000025/2014-03 (Eletrobrás CERON); 3118.000046/2014-11 (Eletrobrás CERON); 23118.000038/2014-74 (CAERD); 23118.000042/2014-32 (SAAE) e 23118.000016/2014-12 (SAAE) . Os arquivos serão utilizados para finalização do diagnóstico das ordens de serviço dos nº 001/CGPGLS/UNIR/2016; 002/CGPGLS/UNIR/2016 e 007/CGPGLS/UNIR/2016 para garantir a confiabilidade das informações do conteúdo mínimo do plano de logística sustentável elaborado pela CGPGLS, atendendo a instrução normativa nº 10 de 12 de novembro de 2012.

Art. II - O servidor tem prazo de 30 dias, a contar a partir da entrada em vigor, para concluir seus trabalhos.

Art. III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando se as disposições em contrário.

Portaria nº 315/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de abril de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'c';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso

II,

considerando a indicação de Gestor do Contrato n.º 002/2016/NUSAU, de 14/04/2016, fl. 49,

considerando o que consta no Processo nº 23118.004046/2015-71;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os servidores abaixo, como **Gestores do Convênio nº 001/2016-DPE-RO**, celebrado entre a UNIR e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia - **DPE-RO**, que tem por objeto a realização de Estágio Não Obrigatório e Obrigatório, na qualidade de bolsistas e não bolsistas, nos turnos matutino e vespertino aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos da Fundação Universidade Federal de Rondônia;

CONVÊNIO Nº 001/2016-DPE-RO			
Nome	CPF	SIAPE	Gestor
Expedita Fátima Gomes de Figueiredo	784.949.827-53	0396423	Titular
Melissa Andréa Vieira de Medeiros	340.894.892-53	1212021	Substituto

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 374/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 26 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que no Memorando nº 029/UNIR/DCPM, Presidente Médiçi - RO, de 19 de abril de 2016, (anexo do E-mail Institucional: direcao.medici@unir.br, de 20/04/2016),

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor docente **RICARDO HENRIQUE BASTOS DE SOUZA**, SIAPE nº 2145610, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca e Aquicultura, *Campus* de Presidente Médici, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 26/04/2016 a 25/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 377/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que o consta no Processo nº 23118.000609/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora docente **MARIA NORMA LOPES SOUZA SILVA**, SIAPE nº 2972062, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC/*Campus* de Ariquemes, para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 28/04/2016 a 27/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 378/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001229/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001229/2016-15.

Art. 2º - Designar os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 - Assistente em Administração (Membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531 – Técnico em Contabilidade (Membro), para integrem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

Portaria nº 369/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 26 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 124/PROGRAD, de 20/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora **NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO**, SIAPE nº 1579899, da função de Coordenadora de Programas - PROGRAD, Função Gratificada FG-1, a partir de 26/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 372/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 26 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 0046/2016/NCET, de 20/04/2016 e Memo. nº 22/2016/DMAT/NCET, de 19/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** o servidor docente **APRÍGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**, SIAPE nº 6396459, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Matemática - Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), *Campus* de Porto Velho, a partir de 22/04/2016.

Art. 2º - **Designar** o servidor docente **APRÍGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**, SIAPE nº 6396459, para a função de Chefe **Pro Tempore** do Departamento Acadêmico de Matemática, *Campus* de Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 23/04/2016, até que haja eleição para Chefe do referido departamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 375/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 26 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que no Memorando nº 029/UNIR/DCPM, Presidente Médici - RO, de 19 de abril de 2016, (anexo do E-mail Institucional: direcao.medici@unir.br, de 20/04/2016),

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** o servidor docente **RICARDO HENRIQUE BASTOS DE SOUZA**, SIAPE nº 2145610, da função de Vice - Chefe **Pro tempore** do Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura – *Campus* de Presidente Médici, a partir de 25/04/2016.

Art. 2º - **Designar** o servidor docente **YURI VINICIUS DE ANDRADE LOPES**, SIAPE nº 2145502, para a função de Vice - Chefe do Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura, *Campus* de Presidente Médici, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 26/04/2016 a 25/04/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 379/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 30/2016/DEPSI, de 14/04/2016 e Despacho nº 087/2016/NUSAU, Porto Velho - RO, de 19 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** o servidor docente **PAULO ROGERIO MORAIS**, SIAPE nº 1735247, da função de Vice-Chefe **Pro Tempore** do Departamento Acadêmico de Psicologia do Campus José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 03/04/2016.

Art. 2º - **Designar** o servidor docente **FABIO BIASOTTO FEITOSA**, SIAPE nº 1671566, para a função de Vice - Chefe do Departamento de Psicologia, Campus José Ribeiro Filho/PVH, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 04/04/2016 a 03/04/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 380/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de

2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 29/2016/DEPSI, Porto Velho -RO, de 14 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** o servidor docente **PAULO ROGÉRIO MORAIS**, SIAPE nº 1735247, da função de **Coordenador de Pesquisa e Extensão** do Centro Regional de Referência para formação – CRR/UNIR/SENAD, para formação permanente dos profissionais que atuam nas redes de atenção integral à saúde e de assistência social com usuários de crack e outras drogas, sem função gratificada, a partir de 27/04/2016.

Art. 2º - **Designar** a servidora docente **VIVIAN SUSI DE ASSIS CANIZARES**, SIAPE nº 0396690, para função de **Coordenadora Pedagógica de Pesquisa e Extensão** do Centro Regional de Referência CRR/UNIR/SENAD, para formação permanente dos profissionais que atuam nas redes de atenção integral à saúde e de assistência social com usuários de crack e outras drogas, sem função gratificada, a partir de 28/04/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

Portaria nº 316/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de abril de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015 de 13 de julho de 2015, em especial seu art. 21;

Considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União;

Considerando a não entrega do objeto licitado no Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2014 e o não mantimento da proposta registrada para o item 04 da referida licitação;

Considerando ainda a análise de recurso administrativo, constante no Processo nº. **23118.004532/2014-16**, fls. 24 a 26 e Despacho nº 10 fls. 27;

RESOLVE:

Art. 1º - **APLICAR** à empresa **P.H.D. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, cadastrada no CNPJ Nº. 12.865.208/0001-52, sediada na Av. das Indústrias, nº 113, Bairro: Jardim América, CEP 87.045-360, Maringá – PR, **Multa compensatória** no valor de **R\$42,90 (quarenta e dois reais e noventa centavos)**, bem como a sanção administrativa denominada **suspensão do direito de licitar** com a Fundação Universidade Federal de Rondônia pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso III, e do Item 10.3.1 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 340/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 26 de abril de 2016.

A PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b';

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa nº 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos

II,

considerando a indicação de Gestor do Contrato nº 06/2013, 69/2012, 70/2012 72/2012 DASG/UNIR de 06/04/2016, fl. 620 a 622,

considerando o que consta no Processo nº **23118.002837/2010-51, Volumes I, II e III;**

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 268/2013/PRAD de 28/05/2013, publicada no BS nº 55 de 13.06.2013, **Portaria nº 446/2013/PRAD**, de 31/10/2013, publicada no BS nº 101 de 05.11.2013 e Portaria nº 290/2014/PRAD/UNIR de 10/06/2014, publicada no BS nº 50 de 12.06.2014, em sua totalidade;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados como GESTORES DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.º 69/2012, 70/2012, 72/2012 e 06/2013, celebrado entre a UNIR e as Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON, que tem como objeto o fornecimento de energia elétrica, visando atender as necessidades institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS nº 69/2012, 70/2012, 72/2012 e 06/2013			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Jessyca Martins de Sena	868.414.402-34	2921449	Titular
Eduardo Yukio Okamoto	003.498.451-82	1813774	Substituto

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 370/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 26 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 139/2016/PROCEA Porto Velho-RO, de 18/04/2016, (anexo do E-mail Institucional: csg@unir.br, de 19/04/2016),

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar**, a pedido, as Portarias abaixo relacionadas que tratam de autorização para servidores conduzirem veículos oficiais da Fundação Universidade Federal de Rondônia/*Campus* de Porto Velho, conforme quadro abaixo:

PORTARIA	SERVIDOR	SIAPE
879/2015/GR/UNIR, de 25/09/2015 BS 93, de 06/04/2011, págs.07 e 08.	MAURO JOAO PORTO	2165749
660/GR, de 24/08/2010 BS 45, de 02/09/2010, págs. 06 e 07.	CLEUSON JANSEN HERMÍNIO PEREIRA	1497310
	RICARDO GILSON DA COSTA SILVA	2374782

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 371/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 26 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 139/2016/PROCEA Porto Velho-RO, de 18/04/2016, (anexo do E-mail Institucional: csg@unir.br, de 19/04/2016),

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** os servidores **MAURO JOAO PORTO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2165749 e **CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1497310, a conduzirem veículos oficiais da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* de Porto Velho, com objetivo de executar ações no âmbito da PROCEA, a partir de 19/04/2016, de acordo com a categoria da CNH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 376/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 26 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Requerimento do Servidor docente Jonas Cardoso, de 12/04/2016 e o Despacho nº 043/CPPROD/UNIR/2016, de 20/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome do servidor docente **JONAS CARDOSO**, SIAPE nº 1523634, Professor do Magistério Superior, (**Membro**), da Portaria nº. 293/2016/GR/UNIR, de 07/04/2016, publicada no BS nº 45, de 07/04/2016, p.10, que reconduziu servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, referente ao Processo nº 23118.002487/2012-95 (apenso processo 23118.001017/2013-95).

Art. 2º - **INCLUIR** o nome do servidor **LOURENCO ANTONIO SAVIO REBELLO DAS CHAGAS**, SIAPE nº 6050488 – Técnico em Assuntos Educacionais (**Membro**), na Portaria nº. 293/2016/GR/UNIR, de 07/04/2016, publicada no BS nº 45, de 07/04/2016, p.10, que reconduziu servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, referente ao Processo nº 23118.002487/2012-95 (apenso processo 23118.001017/2013-95).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 381/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando e considerando o Memorando nº 10/CE/2016, de 27/04/2016; a necessidade de recompor a Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia – CE/UNIR, constituída pela Portaria nº 803/2014/GR/UNIR, de 31 de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 05 de agosto de 2014; e observando-se o disposto no art. 3º, § 7º, da Resolução nº 118/CONSAD/2014 que aprova o Regimento Interno da CE/UNIR e Ata de Reunião Ordinária da Comissão de Ética da UNIR, de 27 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º – **Recompor** a Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia – CE/UNIR, constituída pela Portaria nº 803/2014/GR/UNIR, de 31 de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 05 de agosto de 2014, p. 12 e 13, com titulares e respectivos suplentes, abaixo indicados:

- Docente **SEBASTIÃO ARAÚJO NERY**, SIAPE 396889 (titular) – completará o mandato como membro titular até 05/08/017;

- Técnico-Administrativo **RICARDO ALVES OLIVEIRA**, Administrador, SIAPE 2177813 (suplente) – mandato de 01 (um) ano.

- Técnica-Administrativa **ANA LUIZA PANTE**, Psicóloga, SIAPE 2161046 (titular) - presidirá a CE/UNIR – mandato de 02 (dois) anos.

- Docente **LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON**, SIAPE 1522184 (suplente) – mandato de 02 (dois) anos.

- Docente **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**, SIAPE 2820324 (suplente) – mandato de 03 (três) anos.

Parágrafo único. A recomposição se faz necessária em virtude da renúncia do membro: o Docente PAULO ROGÉRIO MORAIS, SIAPE 1735247 (titular e presidente). E devido aos mandatos expirados dos servidores: Técnico em Assuntos Educacionais JADIAEL RODRIGUES DA SILVA, SIAPE 1757143 (suplente); Técnico de Laboratório/Química JOÃO GABRIEL RIBEIRO, SIAPE 2125938 (titular) e Docente JONAS CARDOSO, SIAPE 1523634 (suplente).

Art. 2º. Na ausência de membro titular, o respectivo suplente deve imediatamente assumir suas atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 382/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail Institucional: evaldo.lopes@unir.br, de 28/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o servidor docente **ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA**, SIAPE nº 1530806, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, placa NDC-9836, para viagem de reconhecimento na Reserva Estadual de Guajará Mirim, referente ao projeto de pesquisa "**Diversidade de Insetos em Rondônia: ênfase em mosquitos, flebotomíneos e coleópteros**" (Processo: 407591/2013-3-CNPq), no período de 29/04/2016 a 01/05/2016, de acordo com a categoria da CNH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 305/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de abril de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002562/2015-61**, fls. 01 a 31; considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1150/2016/DRH/UNIR de 18/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **TARCIA LUCENA BRINGHENTI**, Matrícula SIAPE nº 1527415, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível III da Classe A para Nível IV, da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, referente ao interstício de 30.03.2010 a 29.03.2012, com efeito acadêmico a partir de 30.03.2010 e financeiro a partir de 08.09.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 306/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de abril de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000252/2016-92**, fls. 01 a 137; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 941/DRH/UNIR de 15/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **EDINEIA APARECIDA ISIDORO**, matrícula SIAPE nº 1579966, **Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2 da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, para Nível 1, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de 03.09.2013 a 02.09.2015, com efeito acadêmico a partir de 03.09.2015 e financeiro a partir de 04.02.2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 310/2016/PRAD/UNIR . Porto Velho-RO, 19 de abril de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.004065/2015-05**, fls. 01 a 284; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1125/DRH/UNIR de 18/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **RANIERE GARCEZ COSTA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1579966, **Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A, com denominação de **Professor Assistente A**, para Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Adjunto A**, referente ao interstício de 13.12.2013 a 12.12.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 13.12.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 313/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de abril de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000029/2016-45**, fls. 01 a 142; considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 938/2016/DRH/UNIR de 14/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **GERSON FLORES NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 3967271, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível II da Classe C, para o Nível III da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao

interstício de **05.09.2010** a **04.09.2012**, com efeito acadêmico a partir de **05.09.2012**. e financeiro a partir de **11.01.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 317/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 22 de abril de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000909/2016-11**, fls. 01 a 15; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1129/2016/DRH/UNIR de 20/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ANA MARIA GOUVEIA CAVALCANTI AGUILAR**, Matrícula SIAPE nº 3223336, **Retribuição por Titulação** correspondente ao cargo com denominação de **Professor Assistente**, Classe B, Nível 2, pela obtenção do **Título de DOUTORA EM LINGUISTICA**, pela Universidade de Brasília UnB, com efeito acadêmico a partir de 15.12.2015 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - A servidora, ao receber o diploma correspondente à titulação ora reconhecida, deverá apresentá-lo à Coordenação de Registros e Documentos para constar em seus assentamentos funcionais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 318/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 22 de abril de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000948/2016-19**, fls. 01 a 10; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1128/2016/DRH/UNIR de 20/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **RODRIGO TAVARES GODOI**, Matrícula SIAPE nº 2041235, **Retribuição por Titulação** correspondente ao cargo com denominação de **Professor Auxiliar**, Classe A, Nível 2, pela obtenção do **Título de DOUTOR EM HISTÓRIA**, pela Universidade Federal de Goiás, com efeito acadêmico a partir de 17.03.2016 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - O servidor, ao receber o diploma correspondente à titulação ora reconhecida, deverá apresentá-lo à Coordenação de Registros e Documentos para constar em seus assentamentos funcionais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 320/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 22 de abril de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.000014/2016-87**, fls. 01 a 68;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1130/2016/DRH/UNIR de 20/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOVANIR LOPES DETTONI, Matrícula SIAPE nº 1714878, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2 da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, para Nível 1, da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, referente ao interstício de **24.07.2013 a 23.07.2015**, com efeito acadêmico a partir de **24.07.2015** e financeiro a partir de **22.12.2015**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 322/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de abril de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000937/2016-39**, fls. 01 a 10;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **SARA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, SIAPE Nº 2119314**, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **01/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Seminário: Técnicas de Tradução e Interpretação em Libras	40	FASA
Seminário: Linguística Aplicada à Língua de Sinais	40	FASA
Seminário: Princípios Metodológicos do Ensino de Língua Portuguesa	30	FASA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 323/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de abril de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000938/2016-83**, fls. 01 a 16;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **LILIAM FERREIRA SODRE**, SIAPE Nº **2159872**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **09/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Introdução ao Direito Constitucional	40	ILB
Introdução ao Orçamento Público	40	ILB
Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	20	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 324/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de abril de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, considerando o que consta no Processo nº **23118.000855/2016-94**, fls. 01 a 17; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **WALLISON MENDONÇA DE SOUSA**, SIAPE Nº **2134667**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **13/04/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Desenvolvimento Sustentável	60	ABELINE
Gestão Ambiental	60	ABELINE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 325/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de abril de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, considerando o que consta no Processo nº **23118.000937/2016-39**, fls. 01 a 14; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **IVALDO SANT'ANA DE ALMEIDA**, SIAPE Nº **2158155**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **09/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
-------	---------------	-------------

Informática Aplicada a Educação	60	Cursos On Line
Política Contemporânea	60	ILB
Ética e Administração Pública	40	ILB
Coordenação Pedagógica	100	CETEB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 326/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de abril de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000719/2016-02**, fls. 01 a 14;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR**, SIAPE Nº **2116428**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Enfermagem, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102 para a **Classe D, Nível 202**, com efeito financeiro a contar de **03/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Sistema para Detecção do Uso Abusivo e Dependência de Substâncias Psicoativas (...)	150	UNIFESP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 328/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de abril de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.000703/2016-91**, fls. 01 a 64;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, Alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1131/2016/DRH/UNIR de 20/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **LUIS FERNANDO POLESÍ**, Matrícula SIAPE nº **2059080**, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A para Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, referente ao interstício de **11.12.2013 a 10.12.2015**, com efeito acadêmico a partir de 11.12.2015 e financeiro a partir de **19.02.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 329/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de abril de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'c';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2014, de 11.09.2015, art. 2º, inciso

II,

considerando a indicação de Gestor do Contrato n.º 001/2016/NUSAU, de 08/03/2016, fl. 229,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001201/2012-54;

considerando o Despacho nº 106/CCC/DCCL/UNIR de 11/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 154/2016/PRAD/UNIR de 15/03/2015 publicada no BS nº 40 de 23/03/2016, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... Portaria nº 154/2016/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 15 de março de 2015.

Leia-se: ... Portaria nº 154/2016/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 15 de março de 2016.

Onde se lê: ... considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso II,

Leia-se: ... considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, inciso II,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 368/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 26 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000166/2016-80,

RESOLVE:

Art.1º - Retificar, conforme solicitado no Despacho nº 864/2016/CRD/DRH, de 20/04/2016, a Portaria nº 326/2016/GR/UNIR, de 15/04/2016, publicada no BS nº 52, de 19/04/2016, p. 29, que concede Abono de Permanência à servidora docente **LILIANE DA SILVA COELHO JACON**, SIAPE nº 1520890, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... Professor **Assistente**,...

Leia-se: ... Professor **Adjunto**,...

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.